

PORTARIA N.º 338/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MERCES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -